

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 050/Reitoria/Universidade Univates, de 12 de julho de 2019

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de 5 (cinco) vagas, sendo disponibilizadas 3 (três) bolsas, da Modalidade II, do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (Prosuc) a alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de 15 de julho a 26 de julho de 2019, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor vigente, referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço disponível abaixo, via Sedex, até 26 de julho de 2019.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até 26 de julho de 2019.

1.2 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 15/07/2019 a 26/07/2019
Limite para postagem de documentação	26/07/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	29/07/2019
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	De 29/07/2019 a 30/07/2019
Entrevistas individuais com os candidatos e avaliação da proposta do projeto de tese	30/07/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 31/07/2019
Confirmação de matrícula	02/08/2019

1.3 Documentos Necessários

1.3.2 No ato da inscrição, os candidatos ao Doutorado devem, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias autenticadas:
 - diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas);
 - histórico escolar do mestrado;
- c) fotocópias simples:
 - carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes de produção referidos no Anexo 2 deste edital), obrigatoriamente no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br> .
- e) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato.
- f) uma cópia digital da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br;
- g) proposta do projeto de tese, conforme modelo do Anexo 4;
- h) carta de intenção de orientação de até três possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 3), conforme o modelo do Anexo 5;
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.3 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação.

1.3.4 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.5 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após a entrega dos documentos, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- d) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

1.4 Número de Vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de cinco vagas no Doutorado.

2. Dos Procedimentos da Seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados para o Doutorado no Anexo 2 do presente edital;
- b) projeto de tese, conforme instruções do Anexo 4;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto devem-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, conforme seguem:

- a) ter conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;

- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das datas da seleção

3.1 A seleção para o Doutorado será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

4. Da Avaliação

4.1 São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos de doutorado, conforme descrito no Anexo 1, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na proposta do projeto de tese e entrevista oral.

4.2 Análise do Currículo Lattes: a coordenação fará análise dos documentos comprobatórios contidos no Currículo Lattes conferindo com o que consta na planilha de pontuação e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, conforme Anexo 2 (Doutorado).

4.3 Avaliação da Proposta do Projeto: a proposta do projeto de pesquisa do candidato é elaborada juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ter no máximo duas laudas. Nesta etapa, a coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido programa.

4.4 Entrevista oral: terá duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

4.5 Ponto Extra: o candidato que possuir e comprovar a certificação TOEFL em Inglês receberá 1 (um) ponto extra, conforme detalhamento ao final do Anexo 2.

5. Da Classificação Final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *online* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 Para obtenção da nota final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

6.1 Será encaminhado aos candidatos um *e-mail* com o resultado da seleção.

6.1.1 Até 31 de julho será publicado o resultado de classificação final dos candidatos neste processo seletivo, em <https://www.univates.br/institucional/editais>.

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em até dois dias úteis após o recebimento do *e-mail* relativo ao resultado de sua seleção.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em até dois dias úteis após o recebimento do detalhamento da nota. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

7. Da matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgbiotec@univates.br, até o dia 02 de agosto de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7.5 A data de defesa do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

8. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

8.2 Duração: 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

8.3 Aulas: conforme cronograma postado no *site*
(<https://www.univates.br/ppgbiotec/cronograma-das-aulas>)

8.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores da Avaliação

Anexo 2 – Detalhamento da Análise do *Curriculum Vitae* Doutorado

Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa e nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 4 – Instruções para a elaboração do projeto de tese

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios de Avaliação

Doutorado			
	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento Anexo 2
Nota 2	Projeto de Tese	De 0 a 3	Vide Anexo 4
	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores
Ponto Extra	Certificação TOEFL em Inglês	1	Conforme detalhamento ao final do Anexo 2

* A nota final é a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Anexo 2 – Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae* Doutorado

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1 Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2 Qualificação e aperfeiçoamento	0,0 - 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco)	Certificado ou diploma de conclusão da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) por idioma	Certificado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
3 Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do Orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do Orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
4 Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Organização de eventos ou Participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05 Nacional = 0,1 Internacional = 0,2	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

5 Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior Qualis da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis C = 0,2 Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,2 Qualis A1 = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.

		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.

Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

PONTO EXTRA

Item	Modalidade	Pontuação da atividade	Validação
Certificação TOEFL em Inglês	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um pontos)	1	Prova realizada entre 2017 e 2019
	Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos		
	Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos		
	Certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2		

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download

Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa e nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Biotecnologia Agroalimentar		Biotecnologia em Saúde	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
Lucélia Hoehne	Raul Antonio Sperotto	Márcia Inês Goettert	Ivan Cunha Bustamante Filho
Márcia Inês Goettert	Elisete Maria de Freitas	Ivan Cunha Bustamante Filho	Camille Eichelberger Granada
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	Eduardo Miranda Ethur
	Camille Eichelberger Granada		Claucia Fernanda Volken de Souza
	Júlia Elisabete Barden		
	Eduardo Miranda Ethur		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Camille Eichelberger Granada	Conforme disponibilidade no ano/semestre
Claucia Fernanda Volken de Souza	
Eduardo Miranda Ethur	
Elisete Maria de Freitas	
Ivan Cunha Bustamante Filho	
João Antonio Pêgas Henriques	
Júlia Elisabete Barden	
Júlia Pasqualini Genro	
Lucélia Hoehne	
Márcia Goettert	
Noeli Juarez Ferla	
Raul Antonio Sperotto	
Verônica Contini	

*O candidato deve contatar o pesquisador para certificar-se da disponibilidade para orientação.

Anexo 4 – Instruções para a elaboração do projeto de tese

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação do projeto, o qual deverá ser elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo duas laudas. Deve obrigatoriamente ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec. O projeto deve conter:

- Introdução e justificativa;
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Potencial biotecnológico e impactos esperados;
- Cronograma de execução do projeto;
- Referências.

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de
concentração.

Local e Data

Assinatura